



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Deputado Mendes Bota

O caso que opõe o Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares ao Jornal Público e, mais concretamente, à jornalista Maria José Oliveira, motivado pela acusação de que o primeiro teria condicionado o referido jornal para que este não publicasse uma determinada notícia, proferindo ameaças de blackout noticioso e, mais grave ainda, de divulgação de detalhes da vida privada desta jornalista, foi já objeto de apreciação por parte da ERC, enquanto entidade reguladora da comunicação social.

Nas conclusões da sua deliberação, determina-se, no essencial, que do ponto de vista regulatório e da legalidade, não se dá por provada a existência de pressões ilícitas mas reconhece-se que a atuação do ministro em causa poderá ser objeto de um juízo negativo no plano ético e institucional.

Pese embora esta chamada de atenção, os partidos da maioria voltaram a opor-se ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista que solicitava a vinda do Ministro à comissão para apreciar desta matéria de conteúdo excecional, considerando que a sua audição regimental, que se realizará proximamente, serviria para esclarecer esta e outras matérias.

No entanto, PSD e CDS-PP parecem não ter em consideração o facto destas audições regimentais terem um âmbito geral, avaliando o corrente funcionamento e as políticas seguidas pelo Ministro que, concretamente, tutela a área da comunicação social. Ora, não entende o Partido Socialista que a atuação do Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares possa ser considerada como uma conduta normal decorrente da posição que ocupa mas antes como um caso anormal que cumpre ser apreciado em concreto por esta comissão.

Neste sentido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da Republica que determina que cada grupo parlamentar pode, em cada sessão legislativa, requerer potestativamente a presença de membros do Governo nas comissões parlamentares, nos termos da grelha constante do anexo II, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer a V. Exa. a



realização de uma audição parlamentar com a presença do Sr. Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, no próximo dia 3 de Julho de 2012, de modo a aferir, não só da veracidade dos factos noticiados mas também da sua atuação, no plano ético e institucional, em todo o processo.

Assembleia da República, 28 de Junho de 2012

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista